MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

10/10/2023

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1254/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 15.438.647,10 (quinze milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 15.438.647,10 (quinze milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
18 - 3.1.90.03.00.00	1000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.524,56
19 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.770.729,04
20 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.838,21
22 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	304.512,21
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
707 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.612.535,25
64 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.424.280,71
708 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.103,65
68 - 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.878,68
709 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.903,10
75 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	434.051,13
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.27.812.0008.2.049.		Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	
149 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Exercício: 2023

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.057.		Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
172 - 3.1.90.11.00.00	1075	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.075,40
174 - 3.1.90.13.00.00	1075	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
213 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.261.094,46
220 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.670,19
219 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	178.615,16
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.		Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
250 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.04.122.0010.2.084.		Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Assitência Social	
287 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
288 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.002.08.243.0013.6.097.		SCFV - Crianças e Adolescentes	
492 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
493 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.002.08.244.0010.2.090.		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
326 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.127,31
485 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.344,52
329 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.363,52
10.002.08.244.0011.2.091.		Ações de Benefícios Eventuais	
337 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Exercício: 2023

Total Suplementação: 15.438.647,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00000.000		Legislativa	
01.031.00000.000		Ação Legislativa	
01.031.00010.000		Gestão Legislativa	
01.031.00011.001		Ampliação e Reforma da Sede da Câmara	
010 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
01.031.00012.002		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Legislativo Municipal	
030 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
040 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇOES PATRIMONIAIS	50.000,00
100 - 3.1.90.11.00.00		OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.057.		Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
171 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.564,31
07.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
214 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727.636,60

Total Redução: 1.246.200,91

Receita

Receita: 1.1.1.4.51.14.00.00000000 Fonte: 1000	685.827,83
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000	5.039.622,82
Receita: 1.7.1.3.50.11.12.00000000 Fonte: 1075	752.075,40
Receita: 1.1.1.4.51.14.00.00000000 Fonte: 303	2.439.709,62
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 101	4.990.210,52

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

10/10/2023

Exercício: 2023

Receita: 1.1.1.4.51.14.00.00000000 Fonte: 1000		285.000,00
	Total da Receita:	**14.192.446,19**

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 10/10/2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

10/10/2023

Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 1254/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 15.438.647,10 (quinze milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei nº 1254/2023 trata de suplementação dos recursos devolvidos pela Câmara de Vereadores, e também de recursos provenientes de cancelamento e excesso de arrecadação para ajuste orçamentario da folha de pagamento dos servidores.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL